

DECRETO Nº 6324/88
de 15 de abril de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 597 de 22/04/88

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
12.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado elemento econômico 4110 - Obras e instalações no programa 16885342.530 - Restauração e Melhoria de Estradas e Pontes, no Departamento de Serviços Regionais, da Secretaria de Serviços Municipais.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 16885342.530	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	7.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.070	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	4.500.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cz\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados), por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.420	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	7.500.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

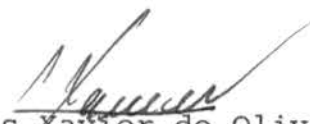
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1988.

cont. Decreto nº 6324/88 - fls. 02

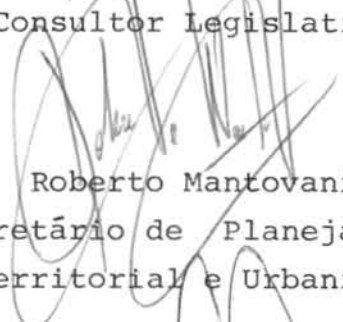
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1988.



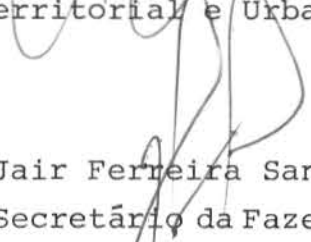
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

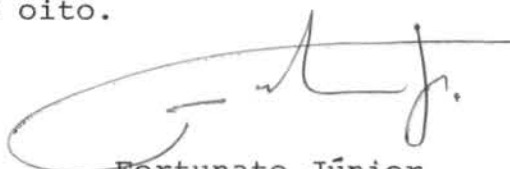


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos